



# *Câmara Municipal de Novais*

CNPJ. 74.354.168/0001-31

*Novais - SP*

---

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

“Institui a Semana de Mobilização Municipal de Doação de Sangue e Medula Óssea e o Cadastramento destes voluntários, e dá outras providências”.

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS, COM BASE NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NO REGIMENTO INTERNO APROVA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º.** Esta resolução institui no Município de Novais, a Semana de Mobilização Municipal da Doação de Sangue e Medula Óssea e o cadastramento destes voluntários, a realizar-se na última semana do mês de junho de cada ano.

**§1º.** O evento de que trata o caput deste artigo integrará o Calendário Oficial de eventos do Município de Novais.

**§2º.** Esta semana será comemorada com destaque e extensivamente divulgada, ficando autorizado o Poder Público Municipal a estabelecer e organizar calendário de atividades a serem desenvolvidos durante a semana.

**Art. 2º.** A Semana Municipal de Mobilização Municipal de Doação de Sangue e Medula Óssea, terá por função principal a divulgação, conscientização e incentivo da comunidade com relação a importância e os benefícios da doação, através de campanhas a serem desenvolvidas em ação conjunta com o Poder Público.

**Parágrafo único.** Na semana ora instituída, será intensificada a realização de campanhas educativas de informação e incentivo à doação de sangue e medula óssea.

**Art. 3º.** O Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, deverá formar um banco de dados para cadastramento dos doadores voluntários.

**Art. 4º.** O Poder Público poderá buscar apoio e celebrar parcerias para a efetivação da campanha com a imprensa, empresas da iniciativa privada, igrejas, escolas públicas e privadas, clubes de serviço e comunidade em geral, além de outros meios a critério da administração municipal.

**Art. 5º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Novais, 17 de janeiro de 2019.

**BRUNO RICARDO FERNANDES RIBEIRO**  
VEREADOR



# *Câmara Municipal de Novais*

CNPJ. 74.354.168/0001-31

*Novais - SP*

## **JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2019, DE 17 DE JANEIRO DE 2019**

**Assunto:** “Institui a Semana de Mobilização Municipal de Doação de Sangue e Medula Óssea e o Cadastramento destes voluntários, e dá outras providências”.

A criação da Semana de Mobilização Municipal de Doação de Sangue e Medula Óssea e o cadastramento dos voluntários, além de homenagear as pessoas que se prontificam a doar, também serve para informar e conscientizar a população sobre a importância de ser um doador.

A doação de sangue e medula óssea é um ato de solidariedade humana, que ajuda a salvar milhares de vidas todos os dias. Atualmente no Brasil, são doadas cerca de 3,6 milhões de bolsas de sangue por ano, segundo dados do Pró-Sangue.

Essa sensibilização, vale lembrar, é fundamental, uma vez que não existem formas de substituir o sangue proveniente da doação para atender a pacientes com problemas diversos, como anemia, distúrbios de coagulação, entre outros.

A nossa intenção com este projeto, é desmistificar o ato de doar sangue e medula óssea, pois uma simples doação pode salvar muitas vidas.

Assim pela importância de se instituir a Semana de Mobilização Municipal de Doação de Sangue e Medula Óssea, contamos com a colaboração dos nobres Vereadores, para a aprovação desta matéria.

Novais, 17 de Janeiro de 2019.

**BRUNO RICARDO FERNANDES RIBEIRO**  
VEREADOR